

PORTARIA Nº 128/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

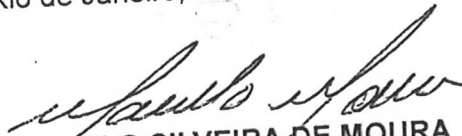
RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR o funcionário **LUIS HENRIQUE SOUZA** como fiscal titular e o funcionário **FLÁVIO RIPARDO DOS SANTOS** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

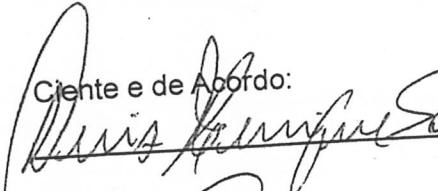
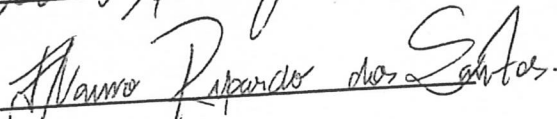
Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para o Creci/RJ
Empresa: **DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 17.874.862/0001-46
Processo Licitatório: L - 2022/000696
Vigência: 30/03/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de acordo:

Luis Henrique Souza
Supervisor III
CRECI - 1ª Região/RJ